

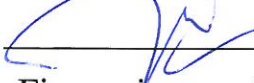
EDITAL N.º 9/2012

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

TORNO PÚBLICO que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 16 de Fevereiro de 2012, se encontram em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados desta data, os projectos dos Regulamentos Municipais de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Licenciamento do Exercício de Actividades, disponibilizados para consulta no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, nos locais habituais das Freguesias e na internet no site do Município.

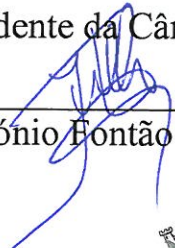
Os interessados poderão, no prazo acima referido, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, sita na Avenida Marquês de Soveral, 67 – 5130-321 S. João da Pesqueira.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,  (José Carlos Teixeira dos Santos), Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de São João da Pesqueira, 17 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

